

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
3ª VARA CÍVEL
Rua Napoleão Ferro, 315, Alvinópolis - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**0004445-25.1997.8.26.0048**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
Requerente:	**Banco do Brasil S/A**
Requerido:	**Exportacao Importacao e Representacao Brasileira Ltda e outros**

Em Atibaia, aos 04 de agosto de 2020, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): DIREITOS que os executados Lindete Barradas Paulo Poli e Douglas Paulo Poli tem sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 18.440, do 1º Cartório de Nota e Oficio de Justiça da Comarca de Mairiporã/SP, do qual foram nomeados depositários, o Sr. Lindete Barradas Paulo Poli e Douglas Paulo Poli, CPF nº 893.141.828-00 e 211.862.008-04. Os depositários não podem abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DJALMA CAMPOS GARCIA e ROGERIO APARECIDO CORREIA DIAS, liberado nos autos em 07/08/2020 às 11:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004445-25.1997.8.26.0048 e código FFGL6y7L.